



Assunto: Resposta ao Ofício Vereador Nº 155/2026 - providências técnicas em razão de ocorrência de retorno de esgoto no imóvel situado à Rua Bem-Te-Vi, nº 665, bairro Alpes do Guaçu.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Vereador nº 155/2026, que solicita providências técnicas em razão de ocorrência de retorno de esgoto no imóvel situado à Rua Bem-Te-Vi, nº 665, bairro Alpes do Guaçu, no município de São Roque, a Sabesp esclarece que existe rede pública de esgotamento sanitário assentada na via, a qual integra o patrimônio da Companhia, porém ainda não se encontra em operação e não foi liberada para utilização, inexistindo autorização para ligação de imóveis ao sistema.

Nessas condições, não há ligações regulares de esgoto ativas no local. Eventuais conexões identificadas junto à rede implantada configuram ligações clandestinas e irregulares, realizadas sem autorização da Sabesp e em desacordo com as normas técnicas, operacionais e legais aplicáveis.

Embora a rede seja de responsabilidade patrimonial da Sabesp, qualquer uso indevido antes da sua entrada oficial em operação compromete a segurança do sistema e a saúde pública, não podendo ser reconhecido como prestação regular do serviço. Assim, ocorrências de retorno de esgoto ou extravasamentos decorrem de intervenções irregulares realizadas por terceiros, não associadas à operação do sistema pela Companhia.

Esclarecemos, ainda, que a entrada em operação da rede está condicionada à conclusão das obras da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) que atenderá a região, empreendimento previsto para conclusão até o final do ano de 2026, conforme o planejamento técnico-operacional vigente.

Diante desse cenário, a Sabesp informa que realizará ação conjunta com a Vigilância Sanitária do Município, com o objetivo de identificar, coibir e eliminar eventuais ligações clandestinas, bem como orientar os responsáveis quanto às medidas corretivas cabíveis, resguardando a integridade da infraestrutura existente e prevenindo novas ocorrências de insalubridade.

A Sabesp reafirma seu compromisso com a ampliação dos serviços de saneamento básico, a proteção da saúde pública e a atuação integrada com os órgãos municipais competentes, observando rigorosamente os critérios técnicos, legais e de segurança operacional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mauricio Tápia
Gerência Regional Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Gerência Regional Médio Tietê
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2.000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu/SP
Tel. (14) 3811-8201
www.sabesp.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E23-6B1B-E56D-CEA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS AUGUSTO ROSSANEZI (CPF 431.XXX.XXX-64) em 04/02/2026 18:53:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WAGNER COSTA CARREIRA (CPF 130.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 20:02:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURICIO TAPIA (CPF 155.XXX.XXX-94) em 06/02/2026 14:49:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/0E23-6B1B-E56D-CEA8>